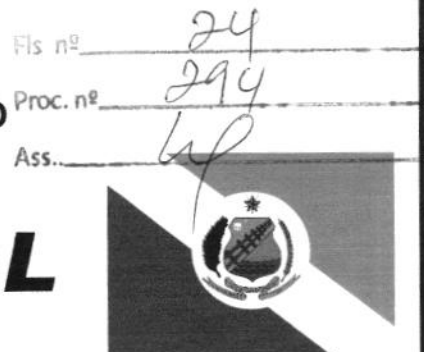




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024. REF.: Processo nº. 293/2024 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e a empresa **VANDEJAN B LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.060,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0044 2057 0000 PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – PETI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela **CONTRATANTE** e **FRANCISCO IOLANDO MARQUES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de dezembro de 2024. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024. REF.: Processo nº. 294/2024 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **VANDEJAN B LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 164.920,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 028000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA** – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FRANCISCO IOLANDO MARQUES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de dezembro de 2024. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024. REF.: Processo nº. 295/2024 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de

sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **VANDEJAN B LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 164.920,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FRANCISCO IOLANDO MARQUES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de dezembro de 2024. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024. REF.: Processo nº. 296/2024 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **VANDEJAN B LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.119,60 (duzentos e dezesseis mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FRANCISCO IOLANDO MARQUES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Dezembro de 2024. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 220/2022. Processo nº. 289/2024. PARTES: CONTRATANTE: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Prefeitura Municipal, CONTRATADA: C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,